



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 02 | 2022 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento | F A C E A F A S E C L I N I C |
Morada do estabelecimento | P r a ç a A l e x a n d r e G i u s t L o t e 4 5 |
| P o r t a A R / C |
Código postal | 2 6 3 5 | - | 5 3 0 | | R i o d e M o u r o |
Localidade | V a r g e - M o n d a r |
Distrito Lisboa Concelho Sintra Freguesia Rio de Mouro
Telefone 219152123 E-mail geral@faceafase.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo | F A C E A F A S E C L I N I C , L d a . |
N.º de Identificação de Segurança Social | 2 0 0 0 3 7 5 9 9 0 8 |
Morada | P r a ç a A l e x a n d r e G i u s t L o t 4 5 P o r t a A R / C |
Código postal | 2 6 3 5 | - | 5 3 0 | | R i o d e M o u r o |
Localidade | V a r g e - M o n d a r |

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta Serviço de Apoio Domiciliário (SAD)
Capacidade máxima da resposta 50 (Cinquenta)) utentes.
(por extenso)
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 2 | 0 3 | 0 1
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário

4 EMISSÃO

Data de emissão 2022 | 03 | 07
ano mês dia
Assinatura e Carimbo
Fátima Matos
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei